



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

1

ATA 266

2 Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quatorze horas, realizou-se
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de sua Presidente, Beatriz de Souza.
5 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Tierrí Rafael
6 Ribeiro Angeluci, Beatriz de Souza, Taísa de Cássia Gomes (Secretaria Municipal de
7 Assistência Social); Vanduirea Arcoverde da Silva (Secretaria Municipal de Administração e
8 Assuntos Jurídicos). **Os conselheiros titulares não governamentais**: José Geraldo Berger
9 (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Adrianis Galdino da Silva
10 Junior (Profissionais da Área de Assistência Social). Lilian Klimiont e Gilberto Ferreira
11 (Entidades de Proteção Social Básica); José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social
12 Especial de Alta Complexidade); Marcelo Safraid (Entidades de Proteção Social Especial de
13 Média Complexidade). A reunião teve a **seguinte pauta**: 1- Apreciação e Aprovação da
14 Pauta; 2- Informes gerais; 3- Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e
15 Análise de Projetos sobre o co-financiamento das entidades socioassistenciais para o
16 exercício de 2016. A presidente Beatriz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos
17 e colocou em apreciação a pauta, **aprovada**. Item 2- Informes gerais: o conselheiro Tierrí
18 apresentou dois informes, uma palestra que ocorrerá dia trinta de outubro de 2015 com o
19 interessante tema: “Certificações e Aspectos Tributários do Terceiro Setor” na sede da OAB
20 das 14 às 17 horas, palestrante o advogado Leandro Souza, o mesmo palestrante do Marco
21 Regulatório, os interessados devem fazer sua inscrição através do blog do programa de
22 monitoramento. No segundo informe foi apresentada a solicitação de inscrição do Centro de
23 Integração Empresa Escola do Paraná CIEE, o conselheiro Tierrí comentou que agora que o
24 conselheiro Marcelo, coordenador da comissão de documentação e cadastro está presente,
25 as análises das solicitações de inscrições serão retomadas. Encerrado esse item, a
26 presidente Beatriz colocou em apreciação o parecer da Comissão de Monitoramento e
27 Análise de Projetos sobre o co-financiamento das entidades socioassistenciais para o
28 exercício de 2016, colocou que houve várias reuniões nessas duas últimas semanas e
29 também manteve contato com o Secretário buscando que o mesmo fosse ouvido com
30 relação aos apelos que as próprias entidades traziam, principalmente as solicitações de
31 aumentos em relação às per capitas, buscou-se aumento em relação ao valor dos convênios
32 e este aumento foi no montante de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais)
33 para o próximo ano, foi pré-aprovado aumento do per capita do Serviço de Convivência e
34 Fortalecimento de Vínculos de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$ 200,00
35 (duzentos reais), para algumas entidades, por conta do monitoramento, o número de metas
36 foi reduzido, mas acordado com as entidades. O conselheiro Adrianis apresentou o parecer
37 quanto ao aditivo de tempo e valor do co-financiamento para as entidades socioassistenciais
38 por meio da Fundação Proamor de assistência social para o exercício de 2016: *“Nada é*
39 *impossível de mudar, desconfiai do mais trivial, na aparência singelo. E examinai,*
40 *sobretudo, o que parece habitual. Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de*
41 *hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada,*
42 *de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural*
43 *nada deve parecer impossível de mudar. Bertolt Brecht.”* Frente a dilação de prazo para
44 entrada em vigor da Lei 13.019/2014 passando esta a vigorar a contar de 23/01/2016 o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

45 Conselho Municipal da Assistência Social fez o chamamento dos planos de aplicação das
46 entidades para o co-financiamento da rede socioassistencial para o exercício de 2016. Em
47 consulta ao Tribunal de Contas e Procuradoria Geral do Município foi possível a aditivação
48 dos convênios vigentes, sendo que caberia tempo e valor, salvo algumas alterações em
49 valor de per capita e metas. Não podemos fugir a função desse conselho órgão autônomo e
50 suas finalidades segundo regimento Interno art.3º são: I- definir as prioridades da Política
51 Municipal de Assistência Social; II- estabelecer as diretrizes a serem observadas na
52 elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; III- atuar na formulação de estratégias
53 e controle da execução da Política Municipal de Assistência Social; IV- exercer o poder
54 normativo da Assistência Social no âmbito da administração pública municipal, observada a
55 legislação vigente; V- exercer o poder fiscalizatório das atividades da Assistência Social no
56 município de Ponta Grossa financiada com recursos públicos, inclusive quanto à utilização,
57 por particulares, de recursos repassados a título de transferência voluntária para execução
58 de projetos e programas da área da Assistência Social. O processo de financiamento da
59 política de assistência social se efetiva especialmente pelo papel dos conselhos
60 deliberativos que exercem o controle social em relação ao orçamento e à utilização dos
61 recursos públicos; planejando e acompanhando as ações apontadas por meio dos planos de
62 assistência social. O co-financiamento de que trata este documento se refere ao repasse de
63 recursos gerado pela relação do órgão gestor municipal com as entidades conveniadas.
64 Essas atuam ampliando a rede socioassistencial de atendimento, assessoramento e
65 garantia de direitos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social.
66 Nesta direção, a Comissão de Monitoramento e projetos se reuniu em 25/08 do corrente ano
67 para uma primeira conversa para definir como seria o fluxo do chamamento dos projetos
68 para o exercício 2016. Retomamos a resolução 48/2013 do CMAS que normatiza os
69 serviços segundo a Resolução 109/2009 do CNAS e fora feita uma avaliação geral do quadro
70 da rede sócioassistencial conveniada. Nesta ocasião aventou-se a possibilidade do aditivo,
71 logo, fora solicitada a presidência do CMAS que tomasse as devidas providencias legais de
72 consulta as instancias cabíveis para dar conta da possibilidade ou não desta proposta. Em
73 31/08/2015 a comissão teve novamente reunião, agora com a divisão de monitoramento e
74 fiscais de convenio, pudemos escutar a avaliação do monitoramento lembrando que: *As*
75 *ações socioassistenciais são atividades continuadas que visam à melhoria de vida da*
76 *população, observando objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional da Assistência*
77 *Social e demais leis e normas. As entidades e organizações são consideradas de*
78 *assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza,*
79 *objetivos, missão e público alvo, de acordo com as disposições legais.*
80 ([file:///C:/Users/Acer/Downloads/20121205170258%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Acer/Downloads/20121205170258%20(1).pdf) Apostila sobre Serviços
81 Socioassistenciais). Para o fortalecimento e garantia da implantação do SUAS faz-se
82 necessária a construção e a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação, que
83 possibilite a mensuração de sua eficiência, eficácia e efetividade. Para isso, o processo
84 deve ser coletivo, transparente, ter acompanhamento, ter informação, além da realização de
85 estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de contribuir para a gestão desta política.
86 Monitoramento diz respeito à observação regular e sistemática do desenvolvimento das
87 atividades, do uso dos recursos e da produção de resultados, comparando-os com o
88 planejamento inicial. Ele deve produzir informações e dados confiáveis para subsidiar a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

89 análise da razão de eventuais desvios, assim como, das decisões de revisão do plano. O
90 sistema de monitoramento e avaliação deve oferecer informações substantivas para influir
91 nos fatores institucionais e processuais passíveis de gerar ineficiência crônica no
92 desempenho das políticas e dos programas sociais. (BAPTISTA, Myriam Veras. Planejamento
93 Social - intencionalidade e instrumentação. Lisboa: Veras Editora, 2000). Nesta reunião foi
94 deliberado que seria enviado ofício às entidades solicitando o plano de aplicação, esta foi
95 feita por meio do ofício nº 53/2015 do CMAS em data de 14/08/2015. Dando prazo hábil para
96 entrega do mesmo. Na data do dia 23/08/2015 a comissão começou as análises dos Planos
97 de Aplicação, após cada análise a parecer da comissão fora dada devolutiva às entidades
98 com as solicitações da comissão. Os apontamentos davam conta de revisão de valores,
99 campos de custos e cálculos. Vale ressaltar que a comissão de Monitoramento e projetos
100 retirou a AAPAC de projetos especiais e a colocou segundo sua inscrição no CMAS a partir
101 da resolução 23/2015 no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com 200
102 metas e per capita de R\$75,00. Ao passo que como deliberado em pleno acolheu os projetos
103 da República para Jovens e Adultos que ficará sob responsabilidade do Instituto João XIII.
104 Da casa de Passagem que terá como executora a entidade Jocum e do Serviço de media
105 complexidade para Adultos da Aproaut. A ILPI São Vicente de Paula passou de 70 metas
106 conveniadas para 95, com per capita de R\$1.000,00. Dada a complexidade que se encontra
107 a instituição hoje sendo aquela que tem acolhido o maior número de encaminhamentos do
108 CREAS. O SCFV na modalidade contra turno social teve o valor de per capita alterado de R\$
109 150,00 para R\$ 200,00 contemplando as despesas com transporte. A comissão reuniu-se
110 ainda em 25/09/2015; 29/09/2015; 30/09/2015 e em 01/10/2015. Estas reuniões foram para
111 terminar as análises receber os retornos das entidades bem como audiência com algumas
112 delas. Estas tiveram como objetivo calibrar e alinhar as propostas das entidades e aquelas
113 emanadas do conselho. Como todos merecem o direito ao contraditório a comissão ouviu há
114 todos, na medida do possível e deliberou sobre dando retorno de suas deliberações seja por
115 meio eletrônico (e-mail), ou por telefone. A função da comissão de Monitoramento e Projetos
116 me remete uma vez mais à Bertolt Brecht: *“Do rio que tudo arrasta se diz que é violento.
117 Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem.”* Sim, uma missão espinhosa por
118 assim dizer, equalizar os interesses da política de assistência, sem lesar as entidades. Para
119 tanto, aqui se entende a assistência social como política de garantias de direitos de
120 prevenção e proteção social através de serviços, benefícios, programas, projetos,
121 monitoramento e trabalhos sociais que: previnem/reduzem situações de risco social e
122 pessoal; - protegem pessoas e famílias vulneráveis e vitimizadas, independente de idade,
123 sexo, raça, etnia, renda; - criam medidas e possibilidades de ressocialização, reinserção e
124 inclusão social; - monitoram exclusões, vitimizações, vulnerabilidades e riscos sociais da
125 população. Ao mesmo tempo temos que não perder de vista que a Política de Assistência
126 está se divorciando de práticas antigas, pois como política pública, não contributiva e que é
127 universal e universalizante num ordenamento democrático e de controle social não pode e
128 não deve ceder ao compadrinho, clientelismo ou qualquer outra forma de situação que
129 subtraia desta a dimensão emancipadora a qual ela se propugna. Segundo YASBEK:
130 Clientelismo configura-se como mecanismo central no conjunto de práticas seletivas do
131 Estado que adota como parâmetro as lealdades individuais, as diretrizes personalistas, bem
132 como as perspectivas de reciprocidade dos benefícios. Pode-se, assim, dizer que esses



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

133 parâmetros ainda “reforçam as figuras do pobre beneficiário, do desamparado e do
134 necessitado, com suas demandas atomizadas e uma posição de subordinação e de
135 culpabilização pela sua condição de pobreza” (1993, p. 50). Para Cortes (1998), o
136 funcionamento dos Conselhos é limitado e condicionado pela realidade concreta das
137 instituições e da cultura política dos municípios brasileiros. Isso significa afirmar que embora
138 a estrutura institucional dos Conselhos seja a mesma em todo o país, porque regida por
139 princípios constitucionais da União para os estados federados, a implementação e o
140 funcionamento adequado dessa estrutura em termos de participação política, depende de
141 características essencialmente locais. Além disso, o papel de atores localizados em postos
142 de comando deve ser destacado, tendo em vista que o maior acesso a informações e aos
143 meios essenciais para implementação de políticas faz com que esses atores detenham
144 poder considerável de influência na tomada de decisões. (CORTES, S. M. V. (1998). Conselhos
145 Municipais de Saúde: a possibilidade dos usuários participarem e os determinantes da participação.
146 Ciência e Saúde Coletiva, vol. III, nº 1, 1998, p.6-17.) O que se constata além das questões de
147 educação política é que o controle social, da mesma forma que as demais formas de
148 controle é cercado de incompreensões, pois, geralmente remete à ideia de verificação de
149 falhas e irregularidades. Entretanto, o controle, seja ele interno ou externo, deve ser
150 compreendido como um instrumento de auxílio na gestão dos recursos públicos, como um
151 instrumento que visa garantir a concretização dos objetivos estabelecidos pelo Estado.
152 (TCMRJ, 2011, s.p). As entidades deveram sempre recordar-se de sua força, que será ainda
153 mais potencializada quando da entrada em vigor do marco regulatório, tornando-as
154 parceiras da gestão pública e não uma coadjuvante nas ações que o poder público não
155 pode executar. Se faz “*mister*” romper com a ideia da bondade por parte do gestor, visto que
156 onde os braços estatais não chegam, por força de pouco aparato ou ausência de gestão lá
157 estão as entidades. Parafraseando Marx no Manifesto do Partido Comunista eu vós digo:
158 “Entidades de Ponta Grossa, uni-vos, vós não tendes nada a perder a não ser vossos
159 grilhões”. **Resolve:** A Comissão de Monitoramento e Projetos da parecer favorável a
160 aprovação do aditivo de cofinanciamento das entidades Socioassistenciais para o exercício
161 2016 segundo o que normatiza a resolução 48/2013 do CMAS; resolução 109/2009 do
162 CNAS e leis análogas. Com aprovação em plenária conforme prevê a legislação as
163 entidades que se sentirem lesadas terão 3 (três) dias a contar da aprovação para recursos
164 junto ao CMAS a ser submetido a comissão de Monitoramento e projetos. Após a leitura do
165 parecer, o conselheiro Tierri fez a leitura dos valores que foram aprovados para as
166 entidades: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** (per capita de duzentos
167 reais). Associação Beneficente Lua Nova: 90 metas, no valor de R\$ 16.000,00 mensal, R\$
168 192.000,00 anual; Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV: 130 metas,
169 no valor de R\$ 33.500,00 mensal, R\$ 402.000,00 anual; Jovens com uma Missão – JOCUM:
170 130 metas, no valor de R\$ 26.000,00 mensal, R\$ 312.000,00 anual; Programa
171 Transformando Gerações: 120 metas, no valor de R\$ 24.000,00 mensal, R\$ 288.000,00
172 anual; IEDC – Instituto Educacional Duque de Caxias: 600 metas, no valor de R\$
173 133.420,31 mensal, R\$ 1.601.043,72 anual; ABASE – Aliança Brasileira de Assistência
174 Social e Educacional - Casa do Piá: 160 metas, no valor de R\$ 32.000,00 mensal, R\$
175 384.000,00 anual; Associação Antonio e Marcos Cavanis – Casa do Menor Irmãos Cavanis:
176 300 metas, no valor de R\$ 60.000,00 mensal, R\$ 720.000,00 anual; Associação de
177 Promoção á Menina – APAM: 190 metas para SCFV e 15 metas para o Serviço de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

178 Acolhimento Institucional, no valor total de R\$ 55.000,00 mensal, R\$ 660.000,00 anual; Vila
179 Vicentina: - Casa Santa Luiza de Marilac: 10 metas para o Serviço de Acolhimento
180 Institucional, -Casa Santa Catarina Lobourie: 100 metas para SCFV, Casa da Acolhida: 50
181 metas para Acolhimento Institucional p/ adultos e suas famílias, no valor total de R\$
182 67.000,00 mensal, R\$ 804.000,00 anual; Instituto João XXIII: 130 metas para o SCFV, 40
183 metas para o Serviço de Acolhimento Institucional e 20 metas para o Serviço de
184 Acolhimento Institucional na modalidade República, no valor total de R\$ 80.000,00 mensal,
185 R\$ 960.000,00 anual. **Serviço de Proteção Básica em Domicílio:** Associação de Amigos
186 da Pastoral do Idoso: 111 metas, no valor de R\$ 9.457,47 mensal, R\$ 113.489,58 anual.
187 **Serviço de Média Complexidade:** Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa –
188 ASSARTE: 130 metas para SPSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e
189 20 metas para Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva, no valor total de R\$
190 75.449,50 mensal, R\$ 905.394,00 anual; Associação Comunitária de Apoio ao Centro
191 Pontagrossense de Reabilitação Auditiva e da Fala Geny de Jesus Souza Ribas: 60 metas
192 no valor de R\$ 10.920,00 mensal, R\$ 131.040,00 anual; Associação de Pais e Amigos do
193 Deficiente Visual – APADEVI: 191 metas no valor de R\$ 34.762,00, R\$ 417.144,00 anual;
194 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: 150 metas, no valor de R\$
195 27.300,00 mensal, R\$ 327.600,00 anual; Associação de Proteção dos Autistas – APROAUT:
196 70 metas para o serviço de média complexidade e 20 metas para o SCFC p/ jovens e
197 adultos no valor total de R\$ 28.250,00 mensal e R\$339.000,00 anual; Associação dos
198 Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG: 180 metas, no valor de R\$ 32.760,00
199 mensal, R\$ 393.120,00 anual; Associação Pontagrossense de Assistência a Criança
200 Defeituosa – APACD: 100 metas, no valor de R\$ 28.602,00, R\$ 343.224,00. Associação
201 Ministério Melhor Viver: 200 metas para o Serviço Especializado em Abordagem Social, 38
202 metas para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias, 10 metas
203 para o Serviço de Acolhimento Institucional/ República e 50 metas para o SCFV p/ jovens e
204 adultos, no valor total de R\$ 55.120,00 mensal e R\$ 661.440,00 anual. **Serviço de**
205 **Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes:** Comunidade Terapêutica
206 Melhor Viver: 8 metas, no valor de R\$ 8.000,00 mensal, R\$ 96.000,00 anual; Núcleo
207 Promocional Pequeno Anjo: 40 metas, no valor de R\$ 40.000,00 mensal e R\$ 480.000,00
208 anual; Francisclara – Resgate da Criança e da Família: 20 metas, no valor de R\$ 26.054,00
209 mensal e R\$ 312.648,00 anual. **Serviço de Acolhimento Institucional/ Instituições de**
210 **Longa Permanência para Idosos:** Asilo São Vicente de Paulo: 95 metas, no valor de R\$
211 95.000,00 mensal e R\$ 1.140.000,00 anual; Colméia Espírita Cristã Abegail: 30 metas, no
212 valor de R\$ 30.000,00 mensal e R\$ 360.000,00 anual; Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada
213 dos Militares Espíritas – Casa do Idoso Paulo de Tarso: 30 metas, no valor de R\$ 30.000,00
214 mensal e R\$ 360.000,00 anual; Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos
215 Necessitados – Lar das Vovozinhas Balbina Branco: 40 metas, no valor de R\$ 40.000,00
216 mensal e R\$ 480.000,00 anual. **Residências Inclusivas:** Associação de Atendimento para
217 Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes: 10 metas, no valor de
218 R\$ 24.626,58 mensal e R\$ 295.518,96 anual; Associação Pontagrossense de Emancipação
219 para Deficientes Físicos/ APEDEF: 10 metas, no valor de R\$ 24.300,00 mensal e R\$
220 291.600,00 anual. **Serviços Especiais:** Casa Transitória Fabiana de Jesus: 115 metas para
221 ações de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho no valor de R\$ 11.708,96 mensal e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

222 R\$ 140.507,52 anual; Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais: sem vinculação ao
223 número de metas, ações de Defesa e Garantia de Direitos no valor de R\$ 11.223,65 mensal
224 e R\$ 134.683,80 anual, Associação de Amigos da Pastoral da Criança – AAPAC: 210 metas
225 para o SCFC p/ jovens e adultos, no valor de R\$ 15.750,00 mensal e R\$ 189.000,00 anual.
226 Conselheiro Adrianis comentou que a AAPAC se demoveu dos projetos especiais migrando
227 para o serviço de convivência, segundo a inscrição no CMAS. Todos os valores somados
228 deram um montante total de R\$ 14.234.453,58 (Quatorze milhões, duzentos e trinta e quatro
229 mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Esse é o recurso que
230 o município vai investir nas entidades, se comparado com o ano passado (2015) o município
231 co-financiou o valor de R\$ 12.626.110,56, para 2016, houve o aumento de um milhão
232 seiscentos e dezoito mil e trezentos e dois reais e trinta centavos. Presidente Beatriz coloca
233 para aprovação. Votaram a favor os conselheiros: Tierri, Marcelo, Vanduirea, Geraldo,
234 Gilberto, Lilian, Adrianis, Taísa e a presidente Beatriz. **Aprovado, conforme**
235 **Resolução/CMAS/Nº29/2015**. Conselheiro Adrianis agradeceu a comissão, que teve um
236 trabalho árduo, ficou dias intensos em reuniões, agradeceu a senhora Presidente que
237 esteve presente em todos os momentos, foi uma corrida contra o tempo para dar conta de
238 vencermos até dezembro por isso foi realizado todo esse processo, muito obrigado a
239 comissão e aos conselheiros pela disponibilidade de várias reuniões em momentos tão
240 diversos que tomaram a agenda de todos, muito obrigado pela compreensão. Conselheiro
241 José Geraldo solicitou o registro na ata do voto de louvor à comissão pelo trabalho
242 desenvolvido e pelo que leu e pelo que foi transmitido achou que foi bem desgastante, o
243 principal é que as entidades participaram. Presidente Beatriz colocou seu agradecimento à
244 comissão e ao Secretário que não está aqui presente, mas pelo empenho dele junto às
245 entidades, agradeceu as entidades presentes pelo trabalho que vem realizando com os
246 usuários, colocou que às vezes podem pensar que o investimento de quatorze milhões
247 ficaria menor se o serviço público assumisse, mas isso realmente paga e muito mais vocês
248 valem pelo trabalho que vocês tem feito, muito obrigado a todos. Finalizada a pauta e nada
249 mais havendo a tratar, a presidente Beatriz de Souza encerrou a reunião às quatorze horas
250 e trinta minutos. Esta ATA foi transcrita pela assistente administrativa Patrícia Mitui e
251 redigida por mim, Carla Buhner Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada segue
252 assinada pela Presidente e demais conselheiros presentes.